



Cláudia Costin

Reforma administrativa corta pessoal

Cíntia Sasse e Deise Leobet
de Brasília

A reforma administrativa vai começar a ser regulamentada com três projetos de lei, que estão na Casa Civil prontos para serem enviados ao Congresso. Um deles determina que os novos funcionários, admitidos por concurso público, serão contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A ministra da Administração, Cláudia Costin, explicou que a preocupação maior da medida é com o seu efeito na área da Previdência. “Eles irão contribuir para o Instituto Nacional do Seguro Social”, disse.

Apenas os funcionários com carreiras típicas de Estado, como advogados da União, procuradores da Fazenda, defensores públicos, policiais federais e rodoviários federais, continuarão a ser admitidos pelo regime jurídico único. Segundo a ministra, o governo espera que o projeto de lei ordinária sirva de exemplo a estados e municípios.

Mas o que vai abrir espaço para os novos governadores e prefeitos ajustarem seus gastos com pessoal aos limites da lei Camata (60% da receita líquida) é o projeto de lei ordinária que disciplina a demissão dos servidores estáveis por excesso de despesa.

A ministra esclareceu que a dispensa dos estáveis só poderá ocorrer depois que houver a redução de pelo menos 20% dos cargos em comissão e das funções de confiança, e também a exoneração dos servidores que não possuem estabilidade.

Se com essas providências não for possível obedecer o limite legal, o processo de demissão dos estáveis deve começar por um ato decisório do chefe de cada um dos Três Poderes, em cada nível de governo.

“Eles devem justificar a economia necessária, qual o número de demissões e quais os órgãos envolvidos”, informa o secretário de recursos humanos do ministério, Luiz Carlos Capella. Depois, passam a ser adotados os critérios considerados impessoais, aceitos inclusive pelo Supremo Tribunal Federal.

Por esses critérios, tem mais chance de ser demitido quem possui maior remuneração, menor tempo de serviço e menos idade. Funcionários com maior número de dependentes têm mais possibilidade de permanecer no emprego. Os servidores que exercem atividades típicas de Estado só poderão ser dispensados depois que pelo menos 30% dos não estáveis do órgão ou da unidade administrativa já tiverem sido demitidos. Essas demissões não poderão exceder 30% do total do quadro de pessoal com carreira de Estado.

O governo federal vai encaminhar, também, um projeto de lei complementar que regulamenta as demissões de funcionários públicos com desempenho insuficiente. ■